

# **Monitoramento da Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais: disputas conceituais em torno dos indicadores culturais**

## *Monitoring of the Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions: Conceptual Disputes Concerning Cultural Indicators*

**Giuliana Kauark<sup>1</sup>**

**1.** Professora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) | UFRB. Bolsista Pós-Doutorado em Políticas Públicas na UECE (FUNCAP/CAPES); Doutora e Mestre em Cultura e Sociedade pela UFBA; Pesquisadora do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (CULT) e do Observatório da Diversidade Cultural (ODC). [giulianakauark@gmail.com](mailto:giulianakauark@gmail.com)

**Resumo:** Considerando que para elaboração de indicadores analíticos é crucial compreender exatamente a que ele se refere e considerando ainda que a diversidade cultural emerge na contemporaneidade como conceito jurídico e político não isento de disputa entre visões hegemônicas e contra-hegemônicas, o presente artigo pretende abordar esta problemática por meio da análise do quadro de monitoramento da Convenção de 2005 da Unesco sobre a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais. Na primeira parte abordaremos o tema dos indicadores de análise de políticas públicas, com destaque para os indicadores culturais. Na sequência, analisaremos o quadro de monitoramento da Convenção de 2005, proposto pela Unesco dez anos após a aprovação deste instrumento jurídico, buscando identificar as disputas conceituais em torno dos indicadores propostos.

**Palavras-chave:** Indicadores culturais; Diversidade cultural; Políticas públicas de cultura; Unesco.

**Abstract:** Considering that, in order to elaborate analytical indicators, it is crucial to understand exactly what it refers to, and considering that cultural diversity emerges in contemporary times as a legal and political concept that is not exempt from a dispute between hegemonic and counterhegemonic visions, the present article intends to address this problem by analyzing the monitoring framework of the Unesco 2005 Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions. In the first part we will address the issue of public policy analysis indicators and, in particular, the cultural indicators. Next, we will analyze the monitoring framework of the 2005 Convention, proposed by Unesco ten years after the approval of this legal instrument, seeking to identify the conceptual disputes around the proposed indicators.

**Keywords:** Cultural indicators; Cultural diversity; Public policies of culture; Unesco.

## Introdução

Este artigo é o segundo produzido durante a pesquisa de pós-doutorado *Políticas Públicas para Diversidade Cultural no Ceará (2007-2018): Elaboração e aplicação de indicadores analíticos relativos ao desenvolvimento de políticas culturais voltadas à proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em âmbito estadual*, desenvolvida junto ao programa Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará. No primeiro ano da pesquisa nos dedicamos a abordar aspectos conceituais decorrentes do processo de institucionalização da diversidade cultural pela Unesco vis-à-vis a compreensão político-cultural sobre o tema no contexto brasileiro.

A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade de Expressões Culturais (UNESCO, 2005) é um documento jurídico, de validade internacional, que visa principalmente a orientar e a legitimar os países na elaboração e implementação de políticas culturais próprias, necessárias à proteção e promoção da diversidade cultural (KAUARK, 2017). Em todo exercício de acompanhamento da Convenção a principal questão é saber em que medida ela foi traduzida em políticas e medidas e quais resultados produziu. Dez anos após a adoção deste

instrumento, o desenvolvimento de legislação e de metodologias de monitoramento e avaliação apropriados está apenas começando. Nosso propósito no presente artigo é abordar, justamente, a questão do monitoramento da Convenção proposto no âmbito da Unesco.

Em termos analíticos, nos interessa dar continuidade à abordagem principiada no artigo *Reflexões conceituais sobre diversidade cultural: desafios para elaboração de indicadores de políticas culturais* (KAUARK, BARBALHO, 2018), primeira publicação deste estágio pós-doutoral. Neste estudo, nos ativemos à peculiaridade das distintas concepções em torno da diversidade cultural. Notadamente, percebemos que a institucionalização unesciana nos levou a concepções consideradas hegemônicas a respeito da diversidade cultural, conectadas com interesses voltados ao debate cultura e comércio. Todavia, buscamos evidenciar que outras dimensões da diversidade podem ser identificadas, sendo, inclusive, mais adequadas ao contexto brasileiro, pois, aproximam-se de conceitos como direitos culturais, cidadania cultural, culturas identitárias, pluralismo cultural e diálogo intercultural. Destarte, tal embate entre visões hegemônicas e contrahegemônicas foi um primeiro passo da pesquisa que se confirmou como fundamental para o desenvolvimento da etapa seguinte voltada à reflexão acerca do monitoramento da Convenção.

Em termos metodológicos, nos deteremos à proposta de monitoramento trazida pela própria Unesco a partir da publicação do *Relatório Re/pensar as Políticas Culturais* que aponta os princípios diretores, objetivos, domínios (ou áreas de monitoramento, conforme tradução no Brasil) e indicadores que dão suporte à aplicação e avaliação da Convenção pelas Partes. Antes, porém, faremos breve apanhado das reflexões acerca do desenvolvimento de indicadores culturais, tanto na esfera acadêmica como institucional, neste último caso, recuperando documentos da Unesco anteriores à Convenção de 2005.

## **Indicadores e indicadores culturais**

De acordo com o analista Paulo Jannuzzi (2017), o surgimento dos estudos acerca dos indicadores sociais está intrinsecamente vinculado à consolidação do Estado de bem-estar social e de atividades de planejamento do setor público.

Por sua vez, a necessidade de aperfeiçoamento de sistemas de monitoramento e avaliação de políticas públicas relaciona-se a variados fatores, por exemplo, a pluralização de organizações da sociedade civil aliada à ampliação do acesso à informação. Tal cenário incitou uma maior pressão popular por mais transparência e efetividade da gestão e do gasto públicos, assim como fez emergir uma demanda pela divulgação de resultados de pesquisas socioeconômicas que balisassem a opinião pública.

Em termos históricos, o desenvolvimento do campo de estudos sobre indicadores é relativamente recente, principiado no pós-guerra, com a elaboração de indicadores relativos a quantificações de natureza econômica, com destaque para os sistemas de contas nacionais, tendo novo impulso em meados dos anos 1960, no bojo das tentativas de organização de sistemas mais abrangentes de acompanhamento das transformações sociais e da aferição do impacto das políticas sociais. A partir de 1970, os sistemas nacionais de produção e disseminação de estatísticas públicas passaram a incorporar novas dimensões investigativas e produzir relatórios de forma sistemática, mais aderentes à própria complexificação da ideia de desenvolvimento.

A universalização do PIB (PRODUTO INTERNO BRUTO) *per capita* como indicador de desenvolvimento nesse período decorreu do fato de ele se relacionar a dimensões geralmente reconhecidas como parte integrante do processo de desenvolvimento, tais como o crescimento econômico e a dinâmica demográfica. (...) Crescimento econômico não era, pois, condição suficiente para garantir o desenvolvimento social. O indicador PIB *per capita*, até então usado como *proxy* de nível de desenvolvimento socioeconômico pelos países, mostrava-se cada vez menos apropriado como medida representativa de bem-estar social. (...) A gestão de novas políticas públicas, que caracterizavam a estruturação do Estado de Bem Estar Social, demandava a produção de outros indicadores mais específicos e referidos a outros aspectos da realidade socioeconômica. (JANNUZZI, 2017, p. 18)

Para Jannuzzi (2016; 2017), os indicadores são como fotografias que permitem reconstituir uma visão aproximada de determinadas dimensões da

realidade social e quando coletados de forma periódica podem permitir a análise das mudanças sociais. Não obstante, em que pese a utilidade e instrumentalidade dos indicadores, o autor adverte que não se pode superestimar a capacidade de síntese e objetivação da realidade de tais instrumentos, lembrando que indicadores não são a realidade em si, apenas uma representação simplificada desta.

Mais objetivamente, um indicador social é uma medida, em geral, quantitativa, dotada de significado social substantivo, e é usado para aproximar, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas); ele aponta, aproxima, traduz em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas com base em escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Trata-se de um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou a respeito de mudanças que nela estão se processando. (JANNUZZI, 2017, p. 21)

Ainda de acordo com o supracitado autor, as principais dificuldades na construção de indicadores sociais não são técnicas, mas sim, geralmente ocasionadas pela falta de clareza sobre o conceito em questão, sobre o ponto central da transformação social a investigar. Ademais, vale ressaltar que existem variadas formas de classificar os indicadores sociais, sendo a mais comum, sua qualificação segundo a área temática da realidade social a que se refere. Assim, são elaborados indicadores de saúde; de mercado de trabalho; indicadores educacionais, habitacionais; etc. Por óbvio, nosso enfoque aqui são os chamados indicadores culturais.

Conforme Salvador Carrasco (1999), as primeiras pesquisas acerca dos indicadores culturais são encontradas nos estudos de George Gerbner (nos Estados Unidos) e Karl Erik Rosengren (na Suécia). Gerbner introduziu o termo “indicador cultural” em 1969 ao analisar o conteúdo de obras simbólicas (obras literárias, programas de televisão, periódicos, canções, entre outras), buscando compreender sua influência. Rosengren, por sua vez, ao estabelecer uma diferenciação entre três tipos de indicadores, quais sejam, os econômicos,

sociais e os culturais, indica que, enquanto os dois primeiros medem, respectivamente, a riqueza e o bem-estar social, os indicadores culturais são aqueles que medem ideias e valores de uma cultura cujos reflexos são percebidos nos modos de ser e de viver da sociedade.

Podemos perceber das pesquisas acima mencionadas que o potencial analítico no que se refere, especificamente, à avaliação de políticas públicas de cultura, ainda era muito pouco aventado. Não obstante, como defende Enrique Avogrado (2018), já que a cultura como política pública é permanentemente questionada em sua relevância e impacto, a geração de indicadores torna-se cada vez mais vital para sustenta-lá e, se possível, amplia-lá.

Isaura Botelho (2004) indica que a utilização de números e dados quantitativos para tratar da vida cultural era um tabu até o surgimento da primeira pesquisa sobre práticas culturais realizada na França na década de 1960. A investigação de Pierre Bourdieu e Alain Darbel sobre públicos de museus – que analisava as características sociais e escolares; as atitudes em relação ao museu; as preferências artísticas e as razões para sua ida ao local – é tida não só como um dos primeiros estudos sobre práticas e consumo culturais, mas também como a primeira pesquisa que subsidiaria a avaliação de uma política cultural. Tal iniciativa evidenciou a ausência de dados estatísticos no planejamento, monitoramento e avaliação das políticas culturais, alçando a agenda internacional a partir dos anos 1970. Vale reforçar que, neste contexto de ampliação de indicadores voltados a outros aspectos da realidade socioeconômica, conforme indica Jannuzzi (2017, p. 18),

empreendeu-se um imenso esforço conceitual e metodológico para o desenvolvimento de instrumentos de mensuração do bem-estar e da mudança social nas agências de estatísticas de diversos países, sob os auspícios de instituições multilaterais como a Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD), a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e diversas outras agências do sistema das Nações Unidas.

Nesse cenário, a Unesco percebe a necessidade de avançar na compilação de dados e na comparabilidade internacional dos levantamentos estatísticos na área da cultura. Assim, em 1972, a Organização realiza uma primeira reunião em Helsinki (FINLÂNDIA), para discutir a natureza das estatísticas e indicadores no campo da cultura e, em 1979, promove em Viena (ÁUSTRIA), um encontro de especialistas em estatísticas e indicadores de cultura, cujas comunicações, como as proferidas por Serge Fanchette (1979) e por Louis Bohner (1979), são utilizadas até hoje como referências em estudos sobre o tema. Ademais, iniciativas ao longo dos anos 1980, como a *International Conference on Communication* (MÉXICO) e o *Symposium on Cultural Indicators for the Comparative Study of Culture* (ÁUSTRIA), resultaram, finalmente, no projeto *Framework for Cultural Statistics*, sob a direção da Unesco, em 1986. Nos anos 1990, conforme indica Mariana Pfenniger (2004), é criado um Grupo de Orientação Específico sobre estatísticas culturais na União Europeia, com o objetivo de elaborar um sistema de informação coerente e comparável entre os Estados membros, contudo, o marco deste período é a criação do *UNESCO Institut of Statistics* (UIS), em Montreal, Canadá, com o objetivo de coletar dados nas áreas de educação e cultura que pudessem ser comparáveis entre os diversos países.

Após a *Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento*, realizada pela Unesco, em Estocolmo, em 1998, é publicado o primeiro *Informe Mundial sobre a Cultura*, trazendo novo impulso ao debate em torno dos indicadores culturais que volta a assumir relevância no cenário internacional, tanto nas discussões políticas como em pesquisas acadêmicas (SILVA, 2007). Nota-se que, neste primeiro *Informe*, priorizou-se a criação de indicadores culturais de desenvolvimento, buscando refletir sobre quais aspectos culturais da vida em sociedade deveriam ser elaborados indicadores, como escolher indicadores culturais e como agregá-los para obter indicadores gerais. Em 2001, a Unesco publica o segundo *Informe Mundial sobre a Cultura*, atualizando o volume anterior e apresentando novos dados estatísticos e indicadores voltados para a questão da diversidade cultural.

Destaca-se, desta segunda publicação, o capítulo de autoria de Sakiko Fukuda Parr, à época, diretora do *Relatório do Desenvolvimento Humano* do PNUD, semente da futura *Declaração dos Objetivos do Milênio*, recentemente ampliados como *Objetivos do Desenvolvimento Sustentável* ou *Agenda 2030*, conjunto este de agendamentos que, na visão de Jannuzzi (2016), criaram uma ampla mobilização em favor da ampliação do gasto com políticas sociais, desde que tecnicamente acompanhadas por relatórios baseados em indicadores sociais.

Parr (2001) inicia sua contribuição no supracitado *Informe* reforçando a necessidade de distinguir indicadores de dados estatísticos. Dados são medidas (dados quantitativos) ou observações (dados qualitativos) de determinados objetos em diferentes tempos, locais, populações, etc. Os dados são cruciais para a construção de indicadores, mas eles não são em si indicadores. Os indicadores são compostos de dados relacionados e orientados para gerar alguma interpretação. Neste sentido, Rosimeri Carvalho da Silva (2008) observa que, na maioria das bases de indicadores culturais, o que se encontra, na realidade, são dados relativos às atividades culturais, evidenciando a contínua confusão sobre o tema.

Ademais, Parr (2001, p. 294) indica que a elaboração de indicadores, quaisquer que sejam, perpassa necessariamente por definições de um quadro conceitual, nas suas palavras, “*sans cadre conceptuel clair, aucun indicateur n’a de sens*”<sup>1</sup>. Assim, a autora afirma que para definir indicadores culturais é preciso atentar-se às várias dimensões da cultura e não somente às realizações materiais resultantes da criatividade, restrição esta encontrada na primeira edição do *Informe Mundial*.

Pour les premiers, il est proposé que l’éthique universelle, la vitalité et la diversité culturelles soient considérées comme les dimensions clés ; pour les seconds, il est proposé que l’on prenne en compte la participation à une activité créatrice, l’accès à la culture et la convivialité ou le respect de l’identité culturelle. Les indicateurs présentés dans la première édition du *Rapport mondial sur la culture* concernaient principalement les réalisations

---

1. Sem um quadro conceitual claro, nenhum indicador possui sentido (tradução nossa).

matérielles de la créativité culturelle. Dans les travaux futurs, il faudrait au contraire chercher à quantifier d'autres dimensions indiquées dans les messages de *Notre diversité créatrice*. (PARR, 2001, p. 293)<sup>2</sup>

Na visão da autora, encontra-se na publicação *Nossa diversidade criadora* (CUELLAR, 1997) os fundamentos conceituais necessários para elaborar indicadores culturais, em especial, porque a conceituação apresentada de cultura e de desenvolvimento são ampliadas por uma visão mais antropológica e humana, respectivamente, indo além das dimensões da criatividade material e do crescimento econômico que restringiam ambas as ideias.

Considerando a complexidade do tratamento da cultura por meio de um conceito antropológico, Parr (2001) orienta que sejam elaborados indicadores a partir de “domínios”, buscando identificar aqueles que se refram a prioridades estabelecidas em políticas públicas de cultura. Ressalta-se que tal questão foi seriamente tratada durante um ateliê que reuniu representantes da Unesco e da UNRISD (Instituto de Pesquisa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social), sendo também revisitada pelos especialistas envolvidos na feitura do segundo *Informe Mundial*, com destaque para as reflexões de Lourdes Arizpe, organizadora da publicação.

Resumindo todas as contribuições acima mencionadas, a autora informa quais seriam os seis domínios que orientariam os futuros indicadores culturais, a saber: ética universal; vitalidade cultural; diversidade cultural; participação em atividades criativas; acesso à cultura e convivialidade ou respeito às identidades culturais. Percebemos, vale notar, que tais domínios possuem intensa similaridade com os pressupostos do primeiro instrumento normativo relativo

---

**2.** Primeiramente, propõe-se que a ética universal, a vitalidade e a diversidade culturais sejam consideradas como dimensões-chave; em seguida, propõe-se levar em conta a participação em uma atividade criativa, o acesso à cultura e à convivência ou o respeito à identidade cultural. Os indicadores apresentados na primeira edição do Informe Mundial sobre Cultura focaram principalmente nas conquistas materiais da criatividade cultural. Em trabalhos futuros, será necessário, ao contrário, buscar quantificar outras dimensões indicadas nas mensagens do *Nossa Diversidade Criadora*. (tradução nossa)

ao tema da diversidade, aprovado na Unesco em 2001, a *Declaração Universal da Diversidade Cultural* (UNESCO, 2001).

A despeito dos argumentos e da formulação unesciana até então de não restringir o tratamento da diversidade cultural aos aspectos econômicos e comerciais, a institucionalização da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, bem como a criação do Secretariado da Convenção de 2005, traz uma nova orientação que, paradoxalmente, refuta toda a conceituação elaborada, inclusive no que se refere aos indicadores culturais.

## **Monitoramento da Convenção da Unesco de 2005: princípios, objetivos e domínios**

Em 2015, quando a Convenção completou dez anos de adoção, a Unesco publicou um estudo sobre sua aplicação. O *Relatório Mundial Re/Pensar as Políticas Culturais* foi elaborado por quinze experts independentes<sup>3</sup> que analisaram 71 relatórios quadrienais periódicos entregues à organização, representando 61% dos Estados Partes da Convenção.

Em termos percentuais, dentre os especialistas contratados para o referido *Relatório*, 67% atuam na Europa e América do Norte, 13% na África, 13% na Ásia e Pacífico, 7% América Latina e Caribe e nenhum nos Estados Árabes (UNESCO, 2015). No que se refere aos relatórios quadrienais analisados que serviram de base para a proposição do quadro de monitoramento, 54% são oriundos da Europa e América do Norte; 17% da América Latina e Caribe; 13% da África; 8% da Ásia e Pacífico e também 8% dos Estados Árabes (OBULJEN, 2015). Tanto no que se refere ao material base que serviu de insumo para os especialistas (os relatórios quadrienais), como no que tange ao território de atuação dos contratados, percebe-se uma prevaência de informações e visões eurocêntricas.

**3.** Helmut Anheir (Alemanha); Lydia Deloumeaux (França); Mike von Graan (África do Sul); Véronique Guèvremont (Canadá); Yudhishthir Raj Isar (França); Ammu Joseph (Índia); Carl-Johan Kleberg (Suécia); Olga Kononykhina (Alemanha); Octavio Kulesz (Argentina); Christine Merkel (Alemanha); Nina Obuljen (Croácia); Ole Reitov (Dinamarca); Sophia Sanan (África do Sul); Mikael Schultz (Suécia) e David Throsby (Austrália).

Conforme expressa em entrevista Anthony Krause, Chefe da Unidade de Política e Pesquisa do Secretariado da UNESCO para a Convenção de 2005, os princípios diretores, objetivos e domínios que compõem o quadro de monitoramento desta Convenção, refletem e sintetizam a visão e a posição do órgão a respeito da diversidade cultural e como este tema será tratado ao analisar o modo como os diferentes países traduziram este instrumento normativo internacional em políticas e medidas reais.

« C'est quoi les domaines, vraiment, de la Convention ? ». Donc on a identifié ces dix domaines en disant : « Voilà la Convention c'est ça. ». Grosso modo, aujourd'hui en tout cas c'est ça, ça changera peut-être mais aujourd'hui c'est ça et c'est ça qu'on va suivre. On met des indicateurs, on va essayer d'accompagner les pays pour voir comment est-ce qu'ils mettent en oeuvre ou pas. (KRAUSE, 2016)<sup>4</sup>

Vale ressaltar que o mesmo quadro de monitoramento foi utilizado no segundo relatório mundial da Convenção de 2005, publicado em 2018 pela Unesco. Tendo em vista que para esta publicação foi preparada uma versão em português, reproduziremos, a seguir, o quadro de monitoramento disposto no relatório de 2018.

---

4. *“Quais são, realmente, os domínios da Convenção?” Então, identificamos esses dez domínios dizendo: “Aqui está a Convenção”. Grosso modo, hoje é isso, pode mudar, mas hoje é isso e é isso que vamos seguir. Colocamos indicadores, vamos tentar acompanhar os países para ver como eles implementam ou não (tradução nossa)*

<b>MONITORAMENTO DA CONVENÇÃO DE 2005</b> SOBRE A PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS	PRINCÍPIOS DIRETORES	Garantia do direito soberano dos Estados de adotar e implementar políticas que promovem a diversidade das expressões culturais, com base em processos e sistemas de governança informados, transparentes e participativos.			
	OBJETIVOS	 <b>APOIAR SISTEMAS SUSTENTÁVEIS DE GOVERNANÇA PARA A CULTURA</b>			
	RESULTADOS ESPERADOS	Políticas e medidas nacionais implementadas para promover a criação, a produção, a distribuição e o acesso no que se refere aos diversos bens e serviços culturais e contribuindo para sistemas informados, transparentes e participativos de governança para a cultura.			
	ÁREAS DE MONITORAMENTO	<b>Políticas culturais</b>	<b>Mídias públicas</b>	<b>Ambiente digital</b>	<b>Parceria com a sociedade civil</b>
	PRINCIPAIS INDICADORES	<p>Políticas culturais nacionais que apoiam a criação, a produção, a distribuição e o acesso a bens e serviços culturais diversos.</p> <p>Vários órgãos governamentais que participam da elaboração de políticas.</p> <p>Partes que apoiam ativamente os processos informados de formulação de políticas.</p>	<p>Base legal que apoia a liberdade e a diversidade da mídia.</p> <p>Objetivos da comunicação pública definidos e garantidos legalmente.</p> <p>Políticas e medidas de comunicação pública que atendem às necessidades de todos os grupos da sociedade.</p>	<p>Base legal que apoia o acesso universal à cultura no ambiente digital.</p> <p>Políticas e medidas que incentivam a criatividade digital e promovem a participação da sociedade civil no ambiente digital.</p> <p>Políticas e medidas que apoiam mercados dinâmicos e diversos da indústria cultural digital.</p>	<p>Viabilização do marco legislativo e regulatório para a sociedade civil.</p> <p>Sociedade civil capaz de participar da concepção e da implementação de políticas.</p> <p>Sociedade civil ativamente envolvida na governança da Convenção nos âmbitos nacional e mundial.</p>



**Fig. 1:** Quadro de Monitoramento da Convenção de 2005. Fonte: UNESCO, 2018, p. 250-251

Como podemos verificar, o quadro de monitoramento é estruturado partindo dos princípios diretores. Embora o texto da Convenção preveja oito diferentes princípios em seu artigo 2, o quadro apresenta apenas quatro. Vide quadro ao lado, ao comparamos os dois textos, percebemos que alguns princípios da Convenção foram condensados (princípios 5 e 6), enquanto outros foram desconsiderados (princípios 3 e 4).

Destaca-se sobre estas constatações o reducionismo do princípio de desenvolvimento sustentável já que ele aparece atrelado, necessariamente, à dimensão econômica e, ademais, a retirada do princípio de igual dignidade das culturas que incluía, conforme texto da Convenção, as culturas “das pessoas pertencentes a minorias e as dos povos indígenas”. É crucial ter em mente a deliberada redução ou retirada de determinados temas pertinentes à diversidade das expressões culturais e que estavam presentes no instrumento aprovado.

Dos princípios passa-se aos objetivos. Apesar do artigo 1 da Convenção dedicar-se, justamente, à delimitação de seus objetivos, não foram esses norteadores do quadro apresentado no *Relatório*. No quadro elaborado, os objetivos foram definidos a partir dos princípios. Por esta razão, é menos direta a comparação entre objetivos do *Relatório* vis-à-vis os previstos na Convenção. Ainda assim, notamos a ausência de qualquer menção relativa à interculturalidade nos objetivos atuais, embora isso aparecesse em mais de um objetivo anteriormente.

RELATÓRIO MUNDIAL (2015)	
VERSUS	
CONVENÇÃO (2005)	
PRINCIPIOS NORTEADORES	
Garantia do direito soberano dos Estados de adotar e implementar políticas que promovem a diversidade das expressões culturais, com base em processos e sistemas de governança informados, transparentes e participativos	2. Princípio da soberania
Facilitar o acesso equitativo, a abertura e o equilíbrio no fluxo de bens e de serviços culturais, bem como a livre circulação de artistas e profissionais da cultura	7. Princípio do acesso equitativo 8. Princípio da abertura e do equilíbrio
Reconhecer a complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento sustentável	5. Princípio da complementariedade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento 6. Princípio do desenvolvimento sustentável
Garantir o respeito aos direitos do homem e às liberdades fundamentais de expressão, informação e comunicação como pré-requisito para a criação e a distribuição de expressões culturais diversas	1. Princípio do respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais
	3. Princípio da igual dignidade e do respeito por todas as culturas
	4. Princípio da solidariedade e cooperação internacionais

**Quadro 1:** Comparação Relatório Mundial (2015) e Convenção (2005) - princípios norteadores. Fonte: Elaboração própria.

## RELATÓRIO MUNDIAL (2015)

VERSUS

## CONVENÇÃO (2005)

### OBJETIVOS

a. Apoiar sistemas sustentáveis de governança para a cultura

b. Alcançar um fluxo equilibrado de bens e serviços culturais e aumentar a mobilidade dos artistas e os profissionais da cultura

c. Integrar a cultura nos instrumentos de desenvolvimento sustentável

d. Promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais

Art. 1<sup>o</sup>

a) proteger e promover a diversidade das expressões culturais

(b) criar condições para que as culturas floresçam e interajam livremente em benefício mútuo

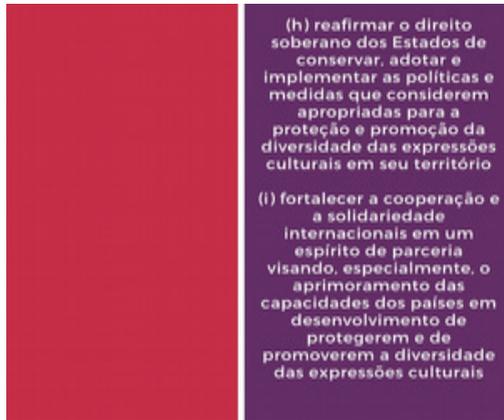
(c) encorajar o diálogo entre culturas a fim de assegurar intercâmbios culturais mais amplos e equilibrados no mundo em favor do respeito intercultural e de uma cultura da paz

(d) fomentar a interculturalidade de forma a desenvolver a interação cultural, no espírito de construir pontes entre os povos

(e) promover o respeito pela diversidade das expressões culturais e a conscientização de seu valor nos planos local, nacional e internacional

(f) reafirmar a importância do vínculo entre cultura e desenvolvimento para todos os países, especialmente para países em desenvolvimento, e encorajar as ações empreendidas no plano nacional e internacional para que se reconheça o autêntico valor desse vínculo

(g) reconhecer natureza específica das atividades, bens e serviços culturais enquanto portadores de identidades, valores e significados



**Quadro 2:** Comparação Relatório Mundial (2015) e Convenção (2005) - objetivos.  
Fonte: Elaboração própria.

Um terceiro nível de detalhamento é criado no Relatório Mundial de 2015 tratando dos domínios aos quais as políticas e medidas estariam relacionadas (na versão em português tais domínios foram traduzidos como áreas de monitoramento). Pelo que vimos anteriormente, tanto em Jannuzzi (2017) como em Parr (2001), a definição dos domínios é crucial para a formulação dos indicadores subsequentes, pois conformam junto com princípios e objetivos o quadro conceitual dos indicadores culturais.

Sendo uma categoria mais técnica, não encontramos uma ocorrência direta dos domínios no texto jurídico da Convenção. Todavia, em artigo publicado por Danielle Cliche, Secretária da Convenção de 2005 na Unesco, verifica-se um esboço de quadro de monitoramento de políticas e medidas para proteger e promover a diversidade das expressões culturais. A Secretária agrupa os artigos 6, 7, 10 e 12 da Convenção em *domínios políticos*. Ao todo, foram formulados cinco domínios, são eles: Grupos minoritários; Línguas; Indústrias culturais; Criatividade artística; Mídia/ Audiovisual; Cooperação cultural internacional; e Institucionalização da cultura (CLICHE, 2006). Nota-se nestes domínios, a ausência de tratamento dos artigos 8 (medidas para a

proteção das expressões culturais) e 13 (integração da cultura no desenvolvimento sustentável).

Comparando o quadro de Cliche (baseado na Convenção) com o *Relatório* (baseado nos objetivos), percebemos que o tema do desenvolvimento sustentável reaparece, todavia, desaparecem domínios relativos às minorias e à diversidade linguística. Além disso, surge um novo domínio, sem substrato em artigos da Convenção ou em diretrizes operacionais, que trata do ambiente digital.

RELATÓRIO MUNDIAL (2015)	
VERSUS	
CONVENÇÃO (2005)	
DOMÍNIOS	
(a) Políticas culturais	Grupos minoritários
(b) Mídias públicas	Línguas
(c) Ambiente digital	Indústrias culturais
(d) Parceria com a sociedade civil	Criatividade artística
(e) Mobilidade de artistas e profissionais da cultura	Mídia/ Audiovisual
(f) Fluxo de bens e serviços culturais	Cooperação cultural internacional
(g) Tratados e acordos [comerciais]	Institucionalização da cultura
(h) Políticas e planos nacionais de desenvolvimento sustentável	
(i) Programas internacionais de desenvolvimento sustentável	
(j) Igualdade de gênero	
(k) Liberdade artística	

**Quadro 3:** Comparação Relatório Mundial (2015) e Convenção (2005) – domínios.  
Fonte: Elaboração própria.

É por meio desses domínios que a Unesco, então, orienta como as Partes atuam no sentido de proteger e promover a diversidade das expressões culturais e as analisa através de indicadores.

## **Domínios e indicadores relacionados à governança da cultura**

Diante do enfoque desta pesquisa, nos restringiremos a abordar os domínios e indicadores relacionados ao objetivo de “Apoiar sistemas sustentáveis de governança para a cultura”, são eles: Políticas culturais; Mídias públicas; Ambiente digital e Parceria com a sociedade civil.

Sobre o domínio das políticas culturais, primeiramente, nos interessa observar que essas, ao aparecerem como um dos domínios previstos, não respondem sozinhas ao desafio da diversidade cultural. Na análise apresentada no *Relatório* de 2015, a autora Nina Obuljen, ressalta os artigos 5, 6 e 7 da Convenção, que especificam que essas políticas devem destinar-se a fortalecer a criação, produção, distribuição/difusão e acesso dos bens e serviços culturais. Mais uma vez não é mencionado o artigo 8 que versa sobre a proteção da diversidade.

O primeiro indicador aponta para *“Políticas culturais nacionais que apoiam a criação, a produção, a distribuição e o acesso a bens e serviços culturais diversos”*. Verificamos, aqui, um estreito alinhamento entre política cultural e a chamada cadeia produtiva da cultura, o que também pode ser analisado como uma redução do público-alvo e do campo de atuação das políticas públicas de cultura direcionadas a, grosso modo, artistas, produtores e profissionais da cultura que atuam no âmbito comercial. Considerando que a diversificação de públicos e de segmentos culturais atingidos por meio de políticas públicas é uma prerrogativa básica para o cumprimento dos direitos culturais e, conseqüentemente, para a promoção da cidadania cultural, compreendemos que o apequenamento de políticas voltadas à diversidade cultural aos aspectos artísticos e mercadológicos deve ser observado de maneira crítica.

No campo da produção, distribuição e consumo de bens e serviços culturais a luta está localizada justamente na diversificação de produtos e serviços

consumidos. Este é um confronto legítimo, vide os efeitos da mundialização da cultura a partir da internacionalização das indústrias culturais. Contudo, precisamos ir mais fundo. A restrição da diversidade cultural a uma diversidade de bens e serviços produzidos e consumidos é igualmente uma restrição deste campo. Compreendemos que o indicador que orienta a observação sobre os “*Vários órgãos governamentais que participam da elaboração de políticas*” como um potencial para perceber a emergência de outras abordagens da diversidade, a partir da aplicação da Convenção em contextos regionais, estaduais ou locais. Tal atualização e aprofundamento do tema por meio de sua assimilação por políticas culturais de âmbito local, dependerá, entretanto, da abertura da própria Unesco.

O terceiro indicador deste domínio é quase um meta-indicador, pois versa justamente sobre a observação da cultura e avaliação das políticas culturais por meio de indicadores ao buscar verificar as “*Partes que apoiam ativamente os processos informados de formulação de políticas*”. Mesmo nos países centrais, os sistemas de monitoramento padecem de falta de estruturação, de continuidade e de meios. A ausência de informações bem estruturadas gera como consequência uma invisibilidade (ou minimização) do setor cultural e de suas políticas. A defesa pela produção e uso de dados e indicadores culturais, em última instância, é a defesa de uma cultura coletiva da informação estruturada, capaz de interferir nas orientações das políticas públicas, alimentar o debate cidadão, influenciar outros tomadores de decisões e construir os argumentos que responderão às necessidades do desenvolvimento cultural.

O segundo domínio dedica-se aos meios de comunicação (na tradução brasileira mídias públicas). Vale lembrar que a promoção do pluralismo dos meios de comunicação e do serviço público de radiodifusão está claramente inscrita no texto da Convenção, na alínea h do artigo 6, onde sugere-se às Partes “promover a diversidade dos meios de comunicação social, inclusive a promoção do serviço público de radiodifusão”.

Conforme Guilherme Canela e Alexandra Siqueira (2011), há um consenso na literatura quanto ao fato de que, nas diferentes democracias, a promoção, proteção e garantia da diversidade e do pluralismo passam pelo

adequado tratamento dessas questões nos meios de comunicação e por eles. Destarte, a questão de diversidade nas sociedades contemporâneas deve ser uma das características centrais dos meios de comunicação que, por sua vez, devem refleti-la e fortalecê-la. Para proteger e promover a diversidade é fundamental, portanto, que os meios de comunicação sejam eles mesmos diversos e plurais. Todavia, as assimetrias são uma constante nesta seara, com concentração da propriedade; pouca diversidade na composição de meios de comunicação (públicos, privados e comunitários); frágil regulamentação das empresas, bem como da publicidade, entre outras distorções.

Nesse sentido, o *Relatório* valoriza o papel dos meios de comunicação do serviço público que podem atuar como facilitadores e vetores cruciais da diversidade das expressões culturais, sugerindo como indicadores “*Objetivos da comunicação pública definidos e garantidos legalmente*” e “*Políticas e medidas de comunicação pública que atendem às necessidades de todos os grupos da sociedade*”. Ademais, uma de suas conclusões é que não pode haver diversidade dos meios de comunicação sem liberdade de imprensa, motivo pelo qual os autores acreditam que as leis de liberdade de informação e sua eficaz implementação são cruciais, afirmando como indicador a observância da “*Base legal que apoia a liberdade e a diversidade da mídia*”.

A reflexão acerca do terceiro domínio relativo ao ambiente digital é de responsabilidade de Octavio Kulesz, o único pesquisador representante da América Latina e Caribe. Este detalhe é curioso haja vista o agendamento da questão do digital foi uma iniciativa eurocêntrica.

A Convenção sobre diversidade cultural é tecnologicamente neutra, já que expressa que seus objetivos e princípios são válidos em todos os meios, ou seja, inclusive no meio digital. Contudo, ela não dispõe de orientações específicas sobre este ambiente. Lembrando que um dos objetivos mais relevantes para os arautos da Convenção, notadamente França, é sua utilização como apoio durante a negociação de acordos comerciais, nos quais as Partes possuem um instrumento que dê sustentação a uma possível recusa em liberalizar determinados setores culturais, ou seja, como uma espécie de margem de manobra, o mesmo não é possível ser feito no contexto de trocas em ambiente digital.

Em 2013 é lançado pelo Ministério da Cultura e da Comunicação francês o Relatório *Acte II de l'exception culturelle: Contribution aux politiques culturelles à l'ère numérique*, elaborado por Pierre Lescure, que introduz as preocupações sobre os acordos comerciais na negociação de bens e serviços culturais comercializados em ambiente digital. Em 2014 a *Commission Nationale française pour l'UNESCO* publicou o livro *Diversité culturelle à l'ère du numérique: Glossaire critique*, no qual o ex-embaixador da França na UNESCO, Jean Musitelli, afirma que a transição digital é o novo desafio para a Convenção de 2005.

Tel est le nouveau défi qui s'offre à l'UNESCO et à ses États membres: faire de l'émergence du numérique l'occasion de fortifier et d'enrichir la Convention de 2005. Laquelle reste un instrument indispensable en raison des effets ambivalents de l'écosystème numérique sur la diversité culturelle. (...) L'écosystème numérique tel qu'il se déploie depuis une décennie se caractérise par des formes nouvelles de concentration. Les effets de réseau et d'innovation permettent à une poignée de firmes géantes d'acquérir des positions dominantes dans des délais très courts. L'internationalisation des échanges propre à l'internet se traduit par l'entrée en force sur les marchés nationaux d'acteurs privés extérieurs qui échappent aux mécanismes de régulation et de financement. (MUSITELLI, 2014, p. 307)<sup>5</sup>

No ano seguinte, e antes do lançamento do *Relatório Mundial* da Unesco, a Rede Internacional de Juristas pela diversidade das expressões culturais, lotada na Universidade de Laval, Quebec (CANADÁ), lançou o relatório *Le*

---

**5.** Este é o novo desafio que a UNESCO e seus Estados membros enfrentam: fazer da emergência da era digital uma oportunidade de fortalecer e enriquecer a Convenção de 2005. A Convenção continua a ser um instrumento indispensável devido aos efeitos ambivalentes do ecossistema digital sobre a diversidade cultural. (...) O ecossistema digital que se desdobra por uma década é caracterizado por novas formas de concentração. Os efeitos de rede e inovação permitem que um punhado de firmas gigantescas adquiram posições dominantes em um tempo muito curto. A internacionalização dos intercâmbios específicos da Internet reflete-se na entrada em vigor dos mercados nacionais de atores externos privados que escapam aos mecanismos reguladores e de financiamento. (tradução nossa)

*renouveau de l'exception culturelle à l'ère du numérique*, sob a direção de Véronique Guèvremont, que também compõe a equipe do *Relatório*.

França e Canadá foram os redatores do anteprojeto das diretrizes operacionais sobre a implementação da Convenção no ambiente digital, que esteve na pauta da 9ª reunião do Comitê Intergovernamental, em dezembro de 2015, validado pela Assembleia das Partes em junho de 2017. Seu objetivo é oferecer um quadro estratégico para a compreensão, interpretação e implementação da Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, num ambiente onde bens e serviços culturais são criados, produzidos, distribuídos, difundidos, consumidos e/ou armazenados em meio eletrônico. Contudo, antes mesmo da validação desta diretriz operacional, o tema já consta no quadro de monitoramento do *Relatório* de 2015.

Embora existam todos esses antecedentes, Kulesz (2015) não os menciona. A condução de sua análise reforça as disparidades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, afirmando a importância de um indicador voltado à *“Base legal que apoia o acesso universal à cultura no ambiente digital”*. Ao mesmo tempo, o autor reitera as potencialidades para a criação artística, as indústrias culturais e acesso à cultura, de um tratamento específico sobre o digital. Particularmente, destacam-se nesta perspectiva os indicadores que sugerem observar as *“Políticas e medidas que incentivam a criatividade digital e promovem a participação da sociedade civil no ambiente digital”* e as *“Políticas e medidas que apoiam mercados dinâmicos e diversos da indústria cultural digital”*.

Partindo para o domínio seguinte, lembramos que o artigo 11 da Convenção reconhece o papel da sociedade civil e encoraja sua participação ativa. Este artigo é inédito em tratados da Unesco, garantindo, assim, o pioneirismo deste instrumento no engajamento de atores sociais. Destarte, na reflexão sobre este domínio detalha-se que a sociedade civil deve se engajar na elaboração e implementação de políticas culturais; contribuir na coleta de dados e formação; promover as expressões culturais de grupos sociais minoritários; solicitar a ratificação e implementação da Convenção; contribuir na preparação dos relatórios quadrienais e atuar na cooperação internacional.

Para tanto, os indicadores formulados trazem as seguintes orientações: *“Sociedade civil capaz de participar da concepção e da implementação de políticas;”*

“*Sociedade civil ativamente envolvida na governança da Convenção nos âmbitos nacional e mundial*” e “*Viabilização do marco legislativo e regulatório para a sociedade civil*”. O *Relatório* aborda sucintamente quais as condições e desafios para atuação da sociedade civil em diferentes países, bem como incita que esta deva atuar nos níveis nacional e internacional, destacando as Coalizões pela Diversidade Cultural.

As Coalizões pela Diversidade Cultural se configuram como uma rede de ONGs, que reúne autores, artistas e intérpretes, compositores, cineastas, técnicos, produtores independentes, distribuidores de mais de quarenta países. Fundadas desde o período de discussão do anteprojeto da Convenção de 2005, com financiamento do governo canadenses, as coalizões assumiram o posto de porta-voz da sociedade civil no que se refere à reivindicação da exceção cultural e defesa por políticas culturais.

Na análise apresentada pela Federação Internacional das Coalizões pela Diversidade Cultural durante a nona sessão do Comitê Intergovernamental da Convenção, percebe-se que a atuação dessas organizações, bem como seus desafios atuais são invariavelmente distintos em cada local, levando em consideração os diferentes contextos políticos, econômicos, sociais e culturais. Como a elaboração deste documento foi anterior ao lançamento do *Relatório*, foi retomada a categorização dos domínios apresentada por Cliche em 2006.

Os domínios das minorias (artigos 6.2(a), 7.1(a) e 8) e das línguas minoritárias (artigo 6.2(b)) são de preocupação, sobretudo, das Coalizões africanas e americanas. Neste ponto destacamos o desafio de desenvolvimento de políticas culturais específicas para grupos minoritários e de proteção do patrimônio cultural em situações de guerras e tendências fundamentalistas. Em alguns países, a defesa por liberdades de expressão e de criação ainda se faz necessária. (...) Relativo ao domínio da cooperação internacional (artigos 7.1(b), 12 e 10(b)), o ponto nevrálgico ressaltado pelas coalizões europeias e do Canadá é o contínuo debate sobre exceção cultural, ou não liberalização dos setores culturais, em acordos comerciais nos âmbitos bilateral, regional ou multilateral. Em especial, destacam-se as recentes negociações do

Acordo Econômico e Comercial Global Canadá-União Europeia (AECG) e dos Acordos de Parceria Transpácífica (TPP) e de Parceria Transatlântica de Comércio de Investimento (TTIP). (KAUARK, 2015, p. 9-10)

## Considerações finais

Iniciamos este artigo com os estudos de Paulo Jannuzzi e é com ele que encerramos. Concordamos com o autor quando ele afirma que “indicadores não podem ser entendidos como instrumentos neutros, livres de valores ideológicos ou políticos” (JANNUZZI, 2017, p. 16). Vimos aqui que a conformação de um quadro de indicadores perpassa, necessariamente, por uma especificação das suas dimensões, das diferentes formas de interpretá-lo e abordá-lo e que este processo tende a ser orientado por variados interesses, não sendo apenas técnico.

Evidenciamos que havia uma trajetória na agenda unesciana acerca dos indicadores culturais que tiveram como fundamento a diversidade cultural. Não obstante, a proposição de um quadro de monitoramento da Convenção de 2005, embora pretensamente calcada em seus pressupostos normativos, desconsiderou uma série de visões acerca da diversidade cultural, como formulado anteriormente.

Com efeito, se não se pode negligenciar a estreita relação que deve existir entre as diferentes interpretações acerca da diversidade cultural e o panorama econômico, político, social e cultural dos Estados que se comprometem a elaborar medidas que atendam a esta pauta e, ademais, se esta mesma consideração consubstancia-se na própria Convenção que reafirma, em termos principiológicos, a soberania das nações, visualizamos neste artigo, todavia, que a avaliação acerca da aplicação da Convenção nos variados países seguirá um quadro de monitoramento cujos princípios, objetivos, domínios e indicadores restringem-se a uma visão limitada, para não dizer, eurocêntrica. Nesses termos, embora muitas políticas e medidas possam ser aplicadas de modo a responder a princípios e desafios dispostos na Convenção da Unesco de 2005, nem todas são efetivamente legitimadas no cenário internacional e, por conseguinte, podem não ser plenamente desenvolvidas no plano nacional.

Nossa digressão, enfim, veio a perceber a diversidade cultural como uma referência coletiva e um conceito em disputa. Se sua forma mais contemporânea de institucionalização, monitoramento e avaliação aponta para determinado viés, isso não deve limitar a emergência de novas abordagens complementares e até mesmo antinômicas da diversidade cultural. Como afirma Jannuzzi (2016), os indicadores não irão encerrar este debate, mas sim, iniciar uma boa discussão.

## Referências

AVOGRADO, Enrique. Quanto vale a cultura? O papel dos indicadores e das estatísticas nas políticas para a economia da cultura. **Revista Observatório Itaú Cultural** - n. 23 (Economia da cultura: Estatísticas e indicadores para o desenvolvimento), dez. 2017 /maio. 2018. São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2018.

BOHNER, Louis. **Indicateurs du développement culturel dans le contexte de l'Europe**. Reunion d'experts sur les statistiques et les indicateurs culturels (Vienna, 3-7 Diciembre, 1979). Paris: Unesco, 1979.

BOTELHO, Isaura. Os equipamentos culturais na cidade de São Paulo: um desafio para a gestão pública. **Espaço e Debates – Revista de Estudos Regionais e Urbanos**. São Paulo: Annablume, n. 43-44, 2004.

CANELA, Guilherme e SIQUEIRA, Alexandra B. de. Regulação para o pluralismo e a diversidade na mídia. In: BARROS, José Márcio; KAUARK, Giuliana (Org.). **Diversidade Cultural e Desigualdade de Trocas: Participação, Comércio e Comunicação**. São Paulo: Itaú Cultural, 2011.

CARRASCO ARROYO, Salvador. **Indicadores culturales: Una reflexión**. Econcult, 1999. Disponível em: [goo.gl/wbez59](http://goo.gl/wbez59). Acesso em: 19 dez. 2018.

CLICHE, Danielle. Monitoring the Convention worldwide. In: OBULJEN, Nina, and Joost Smiers, **UNESCO's Convention on the Protection and Promotion of the Diversity of Cultural Expressions**. Making It Work, Zagreb, 2006.

CUELLAR, Javier Pérez (org). **Nossa diversidade criadora**. Campinas, SP: Papirus, 1997.

FANCHETTE, Serge. **Les indicateurs culturels: theorie et pratique**. Reunion d'experts sur les statistiques et les indicateurs culturels (Vienna, 3-7 Diciembre, 1979). Paris: Unesco, 1979.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores Sociais no Brasil**. Campinas, SP: Alínea, 2017.

\_\_\_\_\_. **Monitoramento e avaliação de Programas Sociais**: Uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas, SP: Alínea, 2016.

KAUARK, Giuliana. **Analyse des rapports d'activités des Coalitions pour la Diversité Culturelle**. In: Comité Intergouvernemental pour la Protection et la Promotion de la Diversité des expressions culturelles: Neuvième session ordinaire, Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: <http://goo.gl/GAJGD0>. Acesso em: 19 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **O Paradoxo da Diversidade: Institucionalização da diversidade cultural na agenda internacional e tradução em políticas culturais nacionais (o caso Brasil e França)**. 2017. 281 f. Tese (Doutorado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade) – UFBA, Salvador, 2017.

KAUARK, Giuliana; BARBALHO, Alexandre. Reflexões conceituais sobre diversidade cultural: Desafios para elaboração de de indicadores de políticas culturais. In: **Anais do IX Seminário Internacional Políticas Culturais**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

KRAUSE, Anthony. **Entrevista concedida à autora Giuliana Kauark**. Paris, UNESCO, 16 jun. 2016.

KULESZ, Octavio. Les défis du numérique. In: UNESCO. **Re | Penser les politiques culturelles**. Rapport mondial Convention 2005. Paris: UNESCO, 2015.

MUSITELLI, Jean. La diversité culturelle et le numérique: un nouveau défi pour l'UNESCO. In: FRAU-MEIGS, Divina e KIYINDOU, Alain (org.). **Diversité culturelle à l'ère du numérique, Glossaire critique**. La documentation française, Paris: 2014.

OBULJEN, Nina. Élaboration des politiques et nouvelles tendances. In: UNESCO. **Re | Penser les politiques culturelles**. Rapport mondial Convention 2005. Paris: UNESCO, 2015.

PARR, Sakiko Fukuda. À la recherche d'indicateurs de la culture et du développement: avancées et propositions. In: ARIZPE, Lourdes (org.). **Rapport mondial sur la culture, 2000: diversité culturelle, conflit et pluralisme**. Paris: UNESCO, 2001.

PFENNIGER, Mariana. Indicadores y estadísticas culturales: un breve repaso conceptual. Portal Iberoamericano de Gestión Cultural, **Boletín GC: Gestión Cultural**, n. 7: Indicadores y Estadísticas Culturales, abril de 2004.

SILVA, Lílíana Sousa e. **Indicadores para políticas culturais de proximidade: o caso Prêmio Cultura Viva**. 2007. 319 f. Tese (Doutorado Multidisciplinar em Ciência da Informação) – USP, São Paulo, 2007.

SILVA, Rosimeri Carvalho da. Indicadores Culturais: reflexões para a construção de um modelo brasileiro. **Revista Observatório Itaú Cultural** - n. 4 (Reflexões sobre indicadores culturais), jan./mar. São Paulo, SP: Itaú Cultural, 2008.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais**. Paris, out. 2005.

\_\_\_\_\_. **Declaração Universal sobre Diversidade Cultural** Paris, 2001.

\_\_\_\_\_. **Re | Pensar as Políticas Culturais: Criatividade para o desenvolvimento**. Relatório Global da Convenção de 2005. Paris: UNESCO, 2018

\_\_\_\_\_. **Re | Penser les politiques culturelles: 10 ans de promotion de la diversité des expressions culturelles pour le développement**. Rapport mondial Convention 2005. Paris: UNESCO, 2015.

**Recebido:** 15/01/2018

**Aceito:** 30/03/2019